



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 101/2019

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**ELTON REHFELD**, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, instituído de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 96/2019, motivado pela Exoneração ocorrida através da Portaria nº 95/2019, e, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Liane Winter** – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 567-3/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **34/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA**, tendo por objeto prestação de serviços de Oficinas de Musica e Canto Coral.

Fica revogada a Portaria nº 92, de 02 de abril de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 08 de Abril de 2019.

**Elton Rehfeld – Vice Prefeito**

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 96/2019

### **Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração